



Serviços Registral - 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2
Registro Geral**

Matrícula n.º 5487

Data: 12 de Abril de 2016

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Esmeralda 11**", com a área de **249,0557 has.** (duzentos e quarenta e nove hectares, cinco ares e cinquenta e sete centiares), situado nesta Cidade, Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8609864 m e E 408525**; Situado no limite da Fazenda Esmeralda 13, de Piracanjú Participações Ltda Me; deste, segue confrontando com a Fazenda Esmeralda 13, com o seguinte azimute e distância: **330°47'08"** e **957,51**; até o vértice **M-2**; deste, segue confrontando com a Fazenda Esmeralda 10, de Piracanjú Participações Ltda Me, com o seguinte azimute e distância: **238°29'42"** e **2 525,59**; até o vértice **M-3**; deste, segue confrontando com o Córrego, com vários azimutes e distâncias; até o vértice **M-4**; deste, segue confrontando com a Fazenda Esmeralda 12, de Piracanjú Participações Ltda Me, com o seguinte azimute e distância: **241°18'32"** e **2 250,95 m**, até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n.º 57°00'WGr**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Eng.º Agrônomo, RNP: 120172422-8, Cód. INCRA: CMR, ART n.º 2470689.

PROPRIETÁRIA: **Piracanjú Participações Ltda ME**, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João do Prado Arantes, 187-W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 5166** - Liv. 2-RG, Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial.

AV.1-5487 - Protoc. 20292 - Liv. 1-O - 12/ Abril /2016: **(ABERTURA DE MATRICULA)** A requerimento da proprietária, já qualificada, procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude de desmembramento, cujas características, medidas, limites e confrontações atuais, já estão devidamente descritas acima, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados na P8-Mem. Desc., fls. 184 à 188... Documentos Apresentados: **a)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014** - Código do Imóvel Rural: **950.203.974.595-8**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Elo Verde; Área total(há) 2.226,0187; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Data da última atualização: 28/01/2015; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Lugar denominado Bom Jardim; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 30,0002; N. Módulos Rurais: 74,20; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais: 22,2601; FMP(há): 4,0000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 08/04/1958; Ofício: 1; Matrícula: 1197; Registro: 01; Livro ou Ficha: 06-G; Área (há): 2.226,0187. **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** - Registrada: 2.226,0187; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA:** -. **DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** - Nome: José Scholl; CPF/CNPJ: 071.197.331-84; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.214.726-1; % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. **DADOS DO CONTROLE** - Data de emissão: 28/01/2015; N.º do CCIR: 15589502148; Data da geração do CCIR: 28/01/2015; **DATA DE VENCIMENTO:** 27/02/2015, quitado (arq. P12-CND, fls. 409); **b)** CNDIR - NIRF. **8.566.836-2**, emitida via internet em 11/04/2016, válida até 08/10/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 478). (Emol.: R\$ 56,60 - Lei 7.550/2001).(4) Dou fé. O Oficial.

AV.2-5487 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Abril /2018: **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)** A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701**, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executada **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon, CPF. 969.307.050-04**, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua

Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanjú Participações Ltda ME, CNPJ.08.763.626/0001-61**, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra – MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 à 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.3-5487 - 24/ Janeiro /2019: (CAUÇÃO) Nos termos do **Ofício n.º 1.078/2018**, expedido em 19/ Dezembro /2018, pela Chefe de Cartório Sr.ª Rosângela Dourado Ponciano, da 1.ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande - MS, em cumprimento à Decisão proferida em 11/ Dezembro /2018, nos Autos n.º 0829835-60.2018.8.12.0001, onde figuram como Autora: Dalvina Pereira Ribeiro, CPF.712.325.321-34 e como Réu: Companhia de Seguros Aliança do Brasil e Banco do Brasil, instruído com Termo de Caução expedido em 18/ Dezembro /2018, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Thiago Nagasawa Tanaka, procede - se a **averbação da caução** no imóvel da presente matrícula. ANUENTE: Piracanjú Participações Ltda. ME, CNPJ.08.763.626/0001-61. (Doc. Arq. P5-Ofício Recebidos). **PROTOCOLO LIVRO 1: 26743**. (Emol.: gratuitos). Dou fé. O Oficial.

AV.4-5487 - 07/ Maio /2019: (CAUÇÃO) Nos termos do **Ofício n.º 195/2019 - 16.ª Vara Cível (vpvm)**, expedido em 26/ Abril /2019, pela MM. Juíza de Direito Dr.ª Mariel Cavalari dos Santos, da 16.ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande - MS, extraído dos Autos n.º 0829882-34.2018.8.12.0001, onde figuram como Requerente: Wagner Medrado Coutinho dos Santos e como Requerido: Companhia de Seguros Aliança do Brasil e Banco do Brasil, procede - se a **averbação da caução** no imóvel da presente matrícula. ANUENTE: Piracanjú Participações Ltda. ME, CNPJ.08.763.626/0001-61. (Doc. Arq. P5-Ofício Recebidos). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27197**. (Emol.: gratuitos). Dou fé. O Oficial.

R.5-5487 - 27/ Maio /2019: (PENHORA) Mediante **Termo de Penhora e Depósito**, expedido em 02/ Maio /2019, pela Gestora Judiciária Sra. Élide Juliane Schneider, em cumprimento à decisão proferida em 11/ Dezembro /2018, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Flavio Maldonado de Barros, da Primeira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra – MT, nos Autos n.º 7616-48.2018.811.0055 - Código n.º 278266, onde figuram como Polo Ativo: **Banco da Amazônia S.A.**, e como Polo Passivo: **Rodrigo Caletti Deon e Rubia Argenta Deon**, procede - se ao **registro da penhora** no imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da causa: R\$ 112.635,27** (cento e doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). **Fiéis Depositários: Rodrigo Caletti Deon e Rubia Argenta Deon.** (arq. P5-Ofícios recebidos). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27285**. (Emol.: gratuitos).(4). Dou fé. O Oficial.

AV-6-5.487 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 632/2019, expedido aos 06-11-2.019, pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, assinado pela Gestora Judiciária Sr.ª Élide Juliane Schneider, referente o Processo código: 279558, número único: 8669-64.2018.811.0055, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, datado de 02-09-2.019, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 11 de Novembro de 2.019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-07-5.487 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 05-02-2.020 e Termo de Penhora datado de 18-07-2.019, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires MM. Juiz de Direito, referente o Processo n.º 13209-58.2018.811.0055-285167, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Parte Autora: **BANCO DO BRASIL S/A**, e como Parte Ré: **NEIVA NOVELLO ARGENTA; e GLOBAL AMBIENT INCORPORADORA E AGROPECUÁRIA LTDA.**, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Foi apresentado Carta de Anuência emitida pela **Piracanjú Participações Ltda ME**, aos 21-01-2.019. Emolumentos: **R\$ 73,20**. Brasnorte, 27 de Fevereiro de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.



MATRICULA N.º 5.487 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 01-02-2021 FLS. 02

AV-08- 5.487 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 1.º Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23.ª Região, aos 25-01-2011, referente o processo n.º 00004161520185230052, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202101.2516.01462958-IA-000, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA – ME. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 167 no Livro de Indisponibilidades de Bens, em 01-02-2021, neste Registro de Imóveis, NOTIFICAÇÃO N.º 243.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 01 de Fevereiro de 2.021. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-09-5.487 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 13-08-2.021 e Termo de Penhora e Depósito, datado de 03-12-2.020, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Anderson Gomes Junqueira - MM. Juiz de Direito da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 13996-53-2019-811-0055, Código: 314146, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **BANCO DO BRASIL S/A;** e no Polo Passivo: **WAGNER MEDRADO COUTINHO DOS SANTOS; RODRIGO CALETTI DEON; RUBIA ARGENTA DEON; JOSÉ ARMANDO ARGENTA; e NEIVA NOVELLO ARGENTA, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 249.099,41. Emolumentos: R\$ 77,00. Brasnorte, 24 de Agosto de 2.021. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-10-5.487 - PENHORA - Conforme Mandado de Averbação de Penhora, expedido 19-07-2.022, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Maldonado de Barros - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0013957-56-2019-8.11-0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **BANCO DO BRASIL S.A.;** e no Polo Passivo: **LUCIMAR TOLENTINO DE JESUS; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON,** acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 12-08-2.020, assinado digitalmente pela Sr.ª Élide Juliane Schneider - Gestora Judiciária, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 182.401,38. Emolumentos: R\$ 85,40. Brasnorte, 25 de Julho de 2.022. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-11-5.487 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 07-01-2.026, em Belo Horizonte - MG, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 27-11-2.025, em Tangará da Serra - MT, pelo Juízo da 3.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pela Sr.ª Barbara Graziela Ventura Furlan Ferreira - Gestora Judiciária, nos Autos do Processo n.º 0014120-70.2018.8.11.0055, tendo como Exequente: **BANCO DO BRASIL S.A.;** e como Executado: **LUCIMAR TOLENTINO DE JESUS; e PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 13,65. Brasnorte, 08 de Abril de 2.026. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.